



## PROPOSTA ORIENTATIVA DE PREÇOS

Ao

Tribunal Regional Eleitoral em Alagoas

A/C da Senhora Ana Paula Gomes Silva

Seção de Instrução de Contratações.

Prezada Senhora,

Apresentamos a Vossa Senhoria nosso orçamento para a contratação de linhas telefônicas, compatíveis com a transmissão de voz e dados, haja vista a necessidade de prestar suporte adequado e eficiente aos Cartórios Eleitorais, eleitor, mesários e aos profissionais das equipes de apoio durante todas as fases de preparação, organização e realização das Eleições de 2020, conforme tabelas abaixo:

<b>Grupo 01 (G1): Capital (Cartórios Eleitorais - Sede)</b>					
<b>Do dia 05 de julho de 2020 ao dia 26 de outubro de 2020, considerada a hipótese de realização de um 2º Turno das Eleições.</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und.</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total (Qtd x Valor Unitário)</b>
1	Instalação de linhas telefônica analógica não residencial	Sv.	8	R\$ 50,14	R\$ 401,12
2	Assinatura Mensal de linhas telefônica analógica não residencial (8 linhas x 4 meses)	Assinatura mensal	32	R\$ 87,97	R\$ 2.815,04
3	Chamada Local Fixo-Móvel VC1	Minutos	3200	0,85	R\$ 2.720,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 5.936,16</b>

<b>Grupo 02 (G2): Interior (Cartórios Eleitorais - Sede)</b>					
<b>Do dia 05 de julho de 2020 ao dia 05 de outubro de 2020.</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und.</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total (Qtd x Valor Unitário)</b>
1	Instalação de linhas telefônica analógica não residencial	Sv.	39	R\$ 50,14	R\$ 1.955,46
2	Assinatura Mensal de linhas telefônica analógica não residencial (39 linhas x 3 meses)	Assinatura mensal	117	R\$ 87,97	R\$ 10.292,49
3	Chamada Local Fixo-Móvel VC1	Minutos	3200	0,85	R\$ 2.720,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 14.967,95</b>



<b>Grupo 03 (G3): Juntas Eleitorais (Capital)</b> Do dia 05 de setembro de 2020 ao dia 26 de outubro de 2020, considerada a hipótese de realização de um 2º Turno das Eleições.					
Item	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (Qtd x Valor Unitário)
1	Instalação de linhas telefônica analógica não residencial	Sv.	15	R\$ 50,14	R\$ 752,10
2	Assinatura Mensal de linhas telefônica analógica não residencial (15 linhas x 2 meses)	Assinatura mensal	30	R\$ 87,97	R\$ 2.639,10
3	Chamada Local Fixo-Móvel VC1	Minutos	620	0,85	R\$ 527,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 3.918,20</b>

<b>Grupo 04 (G4): Juntas Eleitorais (Interior)</b> Do dia 05 de setembro de 2020 ao dia 05 de outubro de 2020.					
Item	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (Qtd x Valor Unitário)
1	Instalação de linhas telefônica analógica não residencial	Sv.	67	R\$ 50,14	R\$ 3.359,38
2	Assinatura Mensal de linhas telefônica analógica não residencial (67 linhas x 1 meses)	Assinatura mensal	67	R\$ 87,97	R\$ 5.893,99
3	Chamada Local Fixo-Móvel VC1	Minutos	620	0,85	R\$ 527,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 9.780,37</b>

GRUPO	Valor Total
1	R\$ 5.936,16
2	R\$ 14.967,95
3	R\$ 3.918,20
4	R\$ 9.780,37
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 34.602,68</b>

**\* No preço estão computadas todas as despesas tais como: os custos operacionais, tributos, encargos sociais, taxas e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente nos preços das tarifas;**

**\*\*Viabilidade Técnica a ser confirmada no ato da instalação, uma vez que a rede é dinâmica, ficando a Oi isenta da responsabilidade de atender a localidade ou atender com as condições disponíveis no local.**

**Prazo de Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua apresentação;

**Prazo de Ativação dos Serviços:** 30 (trinta) dias, a partir da data de assinatura do Contrato.

**Prazo Contratual:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Contrato.



### Dados da Empresa:

<b>TELEMAR NORTE LESTE S/A (Em Recuperação Judicial)</b>		
CNPJ:	33.000.118/0001-79	<b>Licenças:</b>
Inscrição Estadual:	81680469	STFC/SCM Regiões 1/3
Inscrição Municipal:	38.534-4	
Endereço:	Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro	
Cidade:	Rio de Janeiro - RJ	
CEP:	20230-070	
Banco:	001 - Banco do Brasil	
Agência :	3070-8	
Conta Corrente:	4790-2	

### Dados dos Representantes Legais que irão assinar o Termo de Contrato:

Carlos Alberto da Costa Barbosa, brasileiro, casado, Gerente de Vendas - portador da identidade nº 3041967 SSP/DF, e CPF 208.353.021-72 residente em Brasília/DF e Jean Silva, brasileiro, casado, Gerente de Vendas, portador da identidade nº 11421845 SSP MG, e CPF 054.873.186-11, residente em Brasília/DF.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio dos telefones (061) 3131-3196/98401-7560 – e-mail: [rejane.silva@oi.net.br](mailto:rejane.silva@oi.net.br) ou (61) 984919494 – e-mail: [diego.duque@oi.net.br](mailto:diego.duque@oi.net.br) – Diego Duque - Analista Comercial.

*Brasília, 15 de abril de 2020.*

*Atenciosamente,*

**Rejane Tavares da Silva**

**Executiva de Negócios Nacional - Governo Federal**